



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Concede afastamento para exercício de mandato eletivo.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor do requerimento encaminhado pelo Servidor Paulo Lopes Rodrigues, o qual solicita afastamento para exercício do mandato eletivo de vereador.

Considerando que a pretensão do servidor encontra-se amparada pelo Art. 38, III, da Constituição da República, tendo o mesmo recebido parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, cabendo ao gestor tão somente a homologação deste pedido.

Considerando que o servidor recebeu integralmente seus vencimentos durante o mês de fevereiro de 2018, podendo o afastamento ser concedido somente a partir de 1º de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a pedido, a partir de 1º de março de 2018, o servidor Paulo Lopes Rodrigues de suas funções para fins de exercício de mandato eletivo.

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo anterior cessará em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o término do mandato eletivo exercido pelo servidor Paulo Lopes Rodrigues.

§ 1º Cessará ainda automaticamente seu afastamento em caso de ocorrência de hipóteses previstas no Art. 21, da Lei Orgânica Municipal.

§ 2º A Critério do Servidor, e havendo compatibilidade de horários, condicionados ao atendimento de interesses da administração pública, o afastamento poderá ser interrompido antes do prazo estabelecido no “*caput*”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 160/2018.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 19 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal